

Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2025 - PROCESSO Nº 028/2025

CONTRATADA: COPIADORA ARTE FINAL LTDA

O processo ocorreu por meio de Dispensa de Licitação art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Art. 50 §3º inciso VIII da Resolução 1197/2023 desta Casa Legislativa (caracterizada como de pequeno vulto) e encontra-se devidamente instruído, conforme preconiza do artigo 72 da citada lei, além de atender os requisitos exigidos, ser compatível com a previsão de recursos orçamentários. Quanto ao preço, o valor ofertado R\$ 100,00 (cem reais) encontra-se compatível com o preço de mercado, conforme consta nos autos do processo. O instrumento de contrato será substituído por nota de empenho de despesa, conforme previsto no artigo 95 da Lei 14.133/2021. Nesses termos, entende-se ser viável a contratação nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução nº 1197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga. Ipatinga, 04 de abril de 2025. Ranússia Moreira Gouveia de Moura e Oliveira. Agente de Contratação

ATO DE AUTORIZAÇÃO.

ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso II, do art. art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Art. 50 §3º inciso VIII da Resolução 1.197/2023 desta Casa Legislativa (caracterizada como de pequeno vulto), estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo de nº 28/2025, Dispensa de Licitação nº 15/2025, AUTORIZO a contratação da empresa COPIADORA ARTE FINAL LTDA, CNPJ: 13.488.413/0001-09, que apresentou a menor proposta válida, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para prestação de serviço de encadernação dos cadernos de votação que serão utilizados na eleição da Câmara Mirim, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Dotação orçamentária: 10.101.001.0.031.0001.2.003- 339039480000 – Serviços Gráficos. Elemento: 18 Subelemento: 77. Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico Oficial. Ipatinga, 04 de abril de 2025. Werley Glicério Furbino de Araújo - Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga

PESSOAL E RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº 132/2025**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município

R E S O L V E:

I - Designar, nesta data, como Gestor, Fiscal e Suplentes do Processo nº 15/2025 – Pregão nº 02/2025, Contrato: 08/2025 Empresa: Cordial Gêneros Alimentícios Ltda; Contrato: 09/2025 Empresa: 49.625.476 Lucas Albanez Campos Lopes e Contrato: 10/2025 - Empresa: Alimentus Vale do Aço, Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios LTDA, os servidores abaixo:

Gestor: Geraldo Cupertino Gomes

Suplente: Hélio Cláudio Silva

Fiscal: Eliane Barcelos Guimarães

Suplente: Cláudia Alves Ribeiro

Câmara Municipal de Ipatinga, 31 de março de 2025.

Werley Glicério Furbino Araújo
PRESIDENTEWellington Gomes Ramos
1º SECRETÁRIOAdiel Fernandes de Oliveira
VICE-PRESIDENTEJoão Francisco Bastos
2º SECRETÁRIO**EXPEDIENTE**

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS

ÓRGÃO GESTOR: Gerência de Informações Técnicas e Sociais